(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 - Jardim Santa Mônica -
Cep 18.658-022 - São Manuel - SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO: CASA SANTA MARIA
CNPJ.: 03.775.328/0001-78
ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA JOÃO BATISTA GRAVA, Nº 32 - JD SANTA MÔNICA - SÃO MANUEL/SP - CEP.: 18658-022
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSCIP: JOÃO CLÁUDIO DALLACQUA
CPF.: 053.353.318-01
OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, NO SETOR 2
EXERCÍCIO: 2024
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
5º ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/1/2019	17/02/2023	20/02/2023 a 19/02/2024	231.986,16
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16873/1/2023	28/12/2023	17/02/2024 a 16/02/2025	243.600,00
		TOTAL	475.586,16

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
JANEIRO	19.332,18	05/01/24	.051358	19.332,18
FEVEREIRO	19.332,23	02/02/24	.021332	19.332,23
MARÇO	20.300,00	05/03/24	.051522	20.300,00
ABRIL	20.300,00	05/04/24	.051201	20.300,00
MAIO	20.300,00	03/05/24	.031213	20.300,00
JUNHO	20.300,00	05/06/24	.051552	20.300,00
JULHO	20.300,00	05/07/24	.051038	20.300,00
AGOSTO	20.300,00	05/08/24	.051539	20.300,00
SETEMBRO	20.300,00	05/09/24	.051554	20.300,00
OUTUBRO	20.300,00	04/10/24	.041106	20.300,00
NOVEMBRO	20.300,00	05/11/24	.050901	20.300,00
DEZEMBRO	20.300,00	05/12/24	.051149	20.300,00
			(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	509,12
			(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	241.664,41
			(C)RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	294,38
			(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTES (3)	-
			(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)	242.467,91
			(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	
			(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	242.467,91

Observação: Declaramos que o valor de 294,38 (Duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), provenientes dos rendimentos financeiros obtidos na conta de aplicação do Termo de Colaboração, foram utilizados no dia 09/12/2024 para efetuar parte do pagamento referente à NF 6166, emitida em 18/11/2024 por JR Consultoria no valor de 1.520,00, dentro da Rubrica de Prestadores de Serviço.

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
(2) Incluir valores previstos no exercicio anterior e repassados neste exercicio.
(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 - Jardim Santa Mônica -
Cep 18.658-022 - São Manuel - SP

Os signatários, na qualidade de representantes da **CASA SANTA MARIA**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DO RECURSO (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCICÍO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCICÍO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	228.875,11	15.417,35	210.716,96	226.134,31	18.158,15
Recursos humanos (6)	9.120,00	710,00	9.120,00	9.830,00	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	2.868,68	863,67	2.868,68	3.732,35	-
Outros materiais de consumo	398,80	2.119,23	398,80	2.518,03	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locação diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	253,22	-	253,22	253,22	-
Combustível/pedágio	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	**241.515,81**	**19.110,25**	**223.357,66**	**242.467,91**	**18.158,15**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salário, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromossis assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de radapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da aréa da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINCANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO (E + F)	242.467,91
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	242.467,91
(K) RECURSOS PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDOS AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE(K - L)	-

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Manuel, 30 de Maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

João Cláudio Dallacqua - Diretor Presidente

José Roberto Cartoni - TC-CRC 1SP135660/0-1